

AUTISMO

O QUE É?

O autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA), é um transtorno do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, o comportamento e a interação social.

Cada pessoa tem características e necessidades únicas, e a intensidade dos sinais pode variar.

CONDIÇÃO MULTIFATORIAL, OU SEJA, CAUSADO POR FATORES GENÉTICOS E AMBIENTAIS.

1

Nível 1 (Leve): Dificuldade social e sensorial, mas com independência em muitas áreas.

2

Nível 2 (Moderado): Necessidade maior de suporte na comunicação e rotina.

3

Nível 3 (Severo): Grande dificuldade na interação e alta dependência de cuidadores.

SE VOCÊ QUISER SABER MAIS SOBRE O TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISMO), ESCANEIE O QR CODE:



QUAL A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOCE?

- **Crucial para o desenvolvimento das habilidades da pessoa com autismo.**
- **Permite Intervenções eficazes:** Facilita terapias que aprimoram comunicação, habilidades sociais e comportamento.
- **Desenvolvimento de habilidades cognitivas e sociais:** Facilita a integração em ambientes escolares e sociais.
- **Redução de desafios:** Minimiza comportamentos agressivos e oferece suporte a pais e cuidadores.
- **Acesso educacional:** Amplia oportunidades acadêmicas, melhorando o desempenho escolar e social.

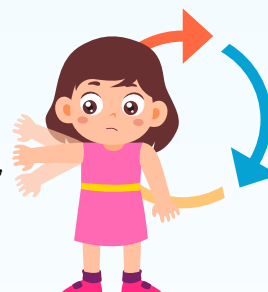
QUAIS OS PRINCIPAIS SINAIS?

Dificuldades na Comunicação: Atraso na fala, uso limitado de gestos e dificuldade em conversas.



Dificuldades Sociais: Dificuldade em fazer amizades, preferência por brincar sozinho e falta de empatia.

Comportamentos Repetitivos: Movimentos repetitivos, apego a rotinas, hiperfoco em temas específicos.



JÁ OUVIU FALAR NO CIPTEA??

Lei nº 13.977/20 (Lei Romeo Mion)

Criou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Essa lei é federal e altera a Lei Berenice Piana, 12.764/2012.

CIPTEA é a Certidão de Identificação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista que identifica a pessoa como portadora do Transtorno do Espectro Autista (TEA), facilitando o acesso a direitos e benefícios específicos garantidos por lei.

No crachá fica o **CID Código Internacional de Doenças da OMS**, no caso do autismo é o **10 F84.0**.



COMO EMITIR?

1) Solicitação: Procure um serviço de saúde especializado (público ou privado).

2) Avaliação: Um profissional qualificado (médico, psicólogo ou psiquiatra) fará a avaliação do diagnóstico de autismo.

3) Documentação: Apresente documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência) e o laudo médico que confirma o diagnóstico.

4) Solicitação formal: Envie a documentação para a Secretaria de Saúde ou unidades responsáveis.

5) Emissão: Após análise e aprovação, o CIPTEA será emitido.



TERAPIAS COMPLEMENTARES

ABA (Análise Comportamental Aplicada): Ensina novas habilidades e reforça comportamentos positivos.

Terapia de Fala e Linguagem:
Desenvolve a comunicação verbal e não verbal.



Terapia Ocupacional:
Melhora a coordenação motora e autonomia em tarefas diárias.



Uso de Medicamentos:
Tratam condições associadas, como ansiedade e depressão.



Terapia Social:
Auxilia na interação e habilidades sociais.



REFERÊNCIAS



AUTORES

Desenvolvido pelos acadêmicos de
Enfermagem:

Ana Beatriz Oliveira Tito da Silva , Kelly
Oliveira Abrahão Gomes, Letícia Nunes
Pinto , Mariana Viegas Boieiro, Maria
Eduarda Sant' Ana Nogueira e Vera
Laryssa Vilar Mota.



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

PREFEITURA:
Policlínica regional do largo da batalha
Dr. Francisco da Cruz Nunes

DIRETORA:
Vivian Vilela

COORDENADORA MULTIPROFISSIONAL:
Andrea Bittencourt



CHEFE DE DEPARTAMENTO:

Dr. Pedro Luiz Barbosa Nassar - Chefe de
Departamento
Dra. Alessandra Conceição Leite Funchal
Camacho - Subchefe de Departamento

CASIC:

Dra. Barbara Pompeu Christovaw -
Coordenadora
Dra. Bruna Mayara Ferreira Barreto Pires -
Subchefe de Departamento

DISCIPLINA GERÊNCIA EM ENFERMAGEM I:

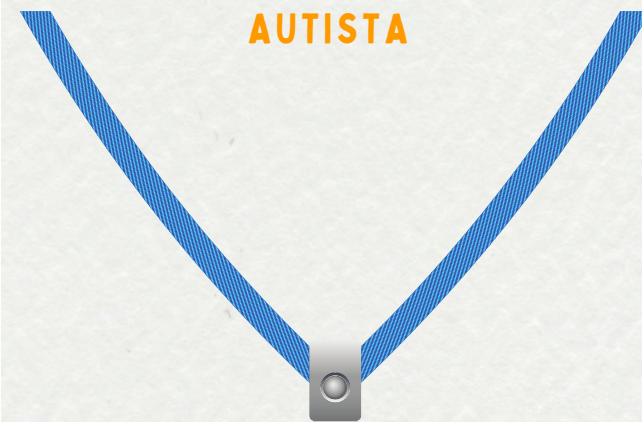
Dra. Maritza Consuelo Oritz Sánchez -
Coordenadora da Disciplina e orientadora
do trabalho
Dra. Miriam Marinho Chrizostimo -
Professora da Disciplina



POLICLÍNICA REGIONAL DO LARGO DA BATALHA



**- 02 DE ABRIL -
DIA MUNDIAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO:
COMPREENDENDO O
TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA**



LEI 12.764/2012

Estabelece direitos fundamentais para os
autistas, como diagnóstico precoce e
tratamento adequado pelo SUS.